



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SAN

EDITAL Nº 26 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.000497/2026-12

Santo Ângelo-RS, 17 de março de 2026.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFFAR - CAMPUS SANTO ÂNGELO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFar, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Consup n.º 78, de 2019, Resolução Consup n.º 79 de 2023 e legislações correlatas; tendo em vista o Edital de Fomento Institucional n.º 404/2025 e 405/2025, torna pública a **Seleção de Estudantes para atuarem como bolsistas em Ações de Extensão do IFFar - *Campus* Santo Ângelo.**

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1. Este Edital tem por finalidade oportunizar a estudantes experiências extensionistas em Ações de Extensão realizadas nas comunidades de abrangência da Instituição, ações que pretendem contribuir com:

- a) a formação cultural e ética;
- b) o desenvolvimento de senso crítico;
- c) o desenvolvimento de cidadania; e
- d) o desenvolvimento de responsabilidade socioeconômica.

1.2. O objetivo deste edital é selecionar estudantes para participação em Ações de Extensão desenvolvidas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, aprovadas no edital de fomento institucional 404/2025 e 405/2025, na condição de bolsistas.

1.3. Esta seleção valoriza a transparência e a imparcialidade dos processos e busca o aprimoramento contínuo do processo de seleção de bolsistas para as Ações de Extensão do IFFar.

2. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO À BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. São requisitos para concorrer a uma bolsa de Extensão:

- a) estar devidamente matriculado(a) em curso regular do IFFar - *Campus* Santo Ângelo, preferencialmente na área de conhecimento da Ação de Extensão;
- b) estar em dia com as obrigações estudantis e acadêmicas;
- c) não acumular Bolsa Incentivo em projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, com exceção das oriundas de programas externos de fomento, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET), desde que o estudante contemple as exigências dos editais, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

d) possuir carga horária compatível com as atividades da Ação de Extensão, sem prejuízo de suas atividades curriculares; e,

e) atender os requisitos mínimos exigidos para a Ação de Extensão para a qual se candidata, conforme previsto no Anexos III - Requisitos, critérios, forma, local, data e horário da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online no link <https://forms.gle/L4mdmGJLzBnnbNEbA> no período previsto no cronograma deste Edital (Anexo I - Cronograma).

3.2. A lista de Ações de Extensão, bolsas e demais informações correlatas estão contidas no Anexo II deste Edital.

3.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

3.4. As inscrições apresentadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas para avaliação.

3.5. Havendo mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo(a) estudante candidato(a).

3.6. O(a) estudante poderá se inscrever em até 3 (três) Ações de Extensão para participar da seleção, observando os critérios de inscrição, datas e horários de seleção.

3.7. Caso o(a) estudante se inscreva em mais de uma Ação de Extensão que coincida data e horário, deverá optar em qual delas participará.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições e deveres do(a) Bolsista de Extensão:

a) conhecer e cumprir as normas da atividade a que está vinculado(a);

b) executar as atividades previstas no plano de trabalho, cumprindo a carga horária estipulada no edital de seleção, sem prejuízo de suas atividades curriculares;

c) submeter-se à orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) da atividade;

d) participar de reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação das ações programadas;

e) assinar Termo de Compromisso antes de iniciar suas atividades do projeto;

f) apresentar Relatório ao(à) Coordenador(a) da atividade, nos prazos estabelecidos;

g) apresentar ao(à) Coordenador(a) da atividade, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 dias, proposta/pedido de seu desligamento;

h) participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa;

i) manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;

j) apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;

k) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e,

l) cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

4.2. O(a) candidato(a) contemplado com a bolsa deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão (Anexo VI), de acordo com as orientações do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

4.2.1. O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso poderá ser realizado de acordo com as orientações da Coordenação de Extensão do *campus* ou instância equivalente.

4.2.2. O(a) estudante que não possuir os dados bancários na assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão terá o prazo de até 10 dias úteis após o início da bolsa para providenciar as informações e encaminhar ao(à) Coordenador(a) da Ação de Extensão, sob pena de atraso no pagamento da bolsa de Extensão.

4.2.3. Somente serão aceitas, para fins de pagamento da bolsa de Extensão, contas correntes em nome do(a) estudante.

4.2.4. A conta bancária não pode ser poupança.

4.3. São atribuições do Coordenador da Ação de Extensão aquelas previstas na [Resolução CONSUP Nº 78/2019](#), incluídas as seguintes:

a) manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos referentes ao processo de seleção, observado o prazo legal para esta finalidade; e,

b) inserir os(as) bolsistas(s) selecionados(as) na equipe da Ação de Extensão, no SIGAA.

4.4. O(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão é o(a) responsável pelo envio da documentação e informações referentes à seleção de bolsistas de Extensão, conforme as orientações da Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente.

4.4.1. O Relatório de atividades do(a) bolsista deverá ser enviado pelo SIGAA, como documento anexo, por ocasião do envio do Relatório Final da Ação de Extensão.

5. DA CARGA HORÁRIA E VALORES DA BOLSA DE EXTENSÃO

5.1. O valor mensal da bolsa de Extensão será de:

a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estudantes de ensino médio, com carga horária de 12 horas semanais;

b) R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para estudantes de nível superior, com carga horária de 12 horas semanais.

5.2. O pagamento das bolsas será realizado no mês subsequente ao desenvolvimento das atividades da Ação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária do *campus*.

5.3. Havendo substituição de bolsistas, o pagamento será realizado de forma proporcional.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, com base nos requisitos, critérios, forma (presencial ou virtual), local, data e horário estabelecidos, conforme previsto no Anexo III.

6.2. Se a seleção envolver entrevista, serão considerados, de maneira equilibrada, no mínimo, os seguintes critérios:

a) interesse e conhecimento mínimo sobre a ação/atividade;

b) contribuição de sua participação na ação, para sua formação;

c) capacidade em trabalhar em equipe;

d) disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação; e,

e) expressão oral (formular resposta, objetividade).

6.2.1. Poderão ser utilizados critérios complementares previamente divulgados.

6.3. O roteiro para entrevista está disponível no Anexo VII.

6.4. Se a seleção envolver avaliação escrita, serão considerados de maneira equilibrada, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) compreensão sobre Extensão;
- b) alinhamento com os objetivos da ação/atividade;
- c) capacidade de argumentação e reflexão crítica; e,
- d) coesão e organização do texto.

6.4.1. Poderão ser utilizados critérios complementares previamente divulgados.

6.5. Será desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer na data e horário da seleção; ou
- b) não atender os requisitos para inscrição; ou
- c) não atender os requisitos e os critérios da seleção.

6.6. Em caso de empate na nota final, terá prioridade o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados serão publicados no sítio eletrônico institucional do *Campus* ao qual concorre à bolsa, conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

7.2. A publicação da relação dos candidatos será organizada conforme a ordem de classificação estabelecida pelo(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, observado o processo de seleção, da seguinte forma:

- a) classificados para a bolsa de Extensão;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

7.3. O candidato terá direito a pedido de vistas do resultado preliminar da seleção, para conhecimento de sua avaliação no processo de seleção de bolsistas de Extensão.

7.3.1. Ele(a) deverá preencher e encaminhar para a Coordenação de Extensão extensão o Formulário de pedido de vistas (Anexo IV), no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

7.4. Para interpor recurso quanto aos resultados preliminares, o candidato deverá encaminhar para a Coordenação de Extensão formulário de recursos (Anexo V) no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

7.5. O pedido de vistas e a interposição de recurso deverão ser enviados para o email extensao.san@iffarroupilha.edu.br observado o prazo previsto no Anexo I.

7.6. A vigência deste processo de seleção está prevista no Anexo I.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

8.1. A bolsa de Extensão será concedida ao(à) candidato(a) classificado(a) para a Ação de Extensão, conforme o resultado desta seleção, o quantitativo de bolsas disponibilizadas e a convocação realizada pelo(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão.

8.2. O(a) estudante convocado(a) terá o prazo de até 48 horas para manifestar o aceite à bolsa de Extensão, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato selecionado.

8.3. Na ocasião da desistência, formalizada pelo estudante em resposta ao e-mail de convocação e seus prazos, será convocado o próximo estudante classificado.

8.4. Os(as) estudantes contemplados(as) com a bolsa deverão providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão (Anexo VI), de acordo com as orientações da Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente.

9. DO CANCELAMENTO, DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

9.1. A bolsa de Extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) conclusão do curso;
- b) desempenho acadêmico insuficiente;
- c) trancamento de matrícula;
- d) desistência da bolsa ou do curso;
- e) abandono do curso; ou,
- f) prática de atos não condizentes com o ambiente institucional, nos termos das normas disciplinares próprias da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.2. O(a) bolsista de Extensão poderá ser desligado(a) ou substituído(a) em qualquer tempo, por solicitação própria ou do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, nos seguintes casos:

- a) não cumprir com as atribuições específicas definidas pelo(a) coordenador(a) da atividade;
- b) for habitualmente impontual, não for assíduo, demonstrar indisciplina, desinteresse, negligência ou improbidade.

9.3. A Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente, é a responsável pela orientação e condução administrativa dos procedimentos necessários no caso de desligamento e/ou substituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção ou Coordenação de Extensão no *campus*.

10.2. A execução orçamentária e financeira das bolsas deverão ocorrer nos seus respectivos prazos legais, conforme legislação vigente.

10.3. O IFFar *Campus* Santo Ângelo divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, por meio do seu sítio eletrônico Institucional.

10.4. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicações referentes a esta seleção.

10.5. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção e a Direção-Geral do *campus*, amparados pela Pró-Reitoria de Extensão e Procuradoria Jurídica no IFFar.

MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO

DIRETOR-GERAL

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE (RESPONSÁVEL)	PERÍODO
1ª	Publicação do edital e inscrições (Estudante)	18/03/2026 a 25/03/2026
2ª	Divulgação da relação preliminar de inscritos	30/03/2026
3ª	Interposição de recursos (Estudante)	31/03/2026
4ª	Divulgação do resultado dos recursos e da relação final de inscritos	03/04/2026
5ª	Realização do processo de seleção dos candidatos e encaminhamento do resultado da seleção (Coordenador da Ação de Extensão)	06/04/2026 a 17/04/2026
6ª	Divulgação do resultado preliminar da seleção (DPEP)	20/04/2026
7ª	Período para pedido de vistas e interposição de recursos (Estudante)	21/04/2026
8ª	Divulgação do resultado dos recursos e final da seleção	22/04/2026
9ª	Encaminhamento da documentação exigida no item 4.2.1 (Coordenador da Ação de Extensão)	a partir de 27/03/2026
10ª	Vigência do processo de seleção	Conforme Projeto

ANEXO II
QUADRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E BOLSAS

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	NÍVEL	VALOR	DURAÇÃO	VIGÊNCIA
-----------------------------------	--------------------	--------------	--------------	----------------	-----------------

Meliponário IFFarSan - Biodiversidade, Educação e Renda	IVAN JACSON PREUSS	Médio	R\$ 250,00	4 meses	agosto a novembro
Gênero em Rede: Educação Digital pela Igualdade e pelo Respeito	DIONARA DENIZE CAVINATTO	Médio	R\$ 250,00	4 meses	junho a setembro
Mandioca: cultura e identidade	ELAINE LUIZA BIACCHI VIONE	Médio	R\$ 250,00	4 meses	maio a novembro (alternado)
Boletim da Cesta Básica de Santo Ângelo	ALEXANDRE NOVICKI	Médio	R\$ 250,00	4 meses	abril a julho
Oficinas de extração de óleos essenciais e produção de sabonetes artesanais	ÂNGELA PAWLOWSKI	Médio	R\$ 250,00	4 meses	maio a agosto
Mãos que Acolhem - 4ª edição	MAIARA KREBS SEGATTO	Médio	R\$ 250,00	3 meses	agosto a outubro
Bate-Papo Astronômico e Clube de Astronomia do IFFar Campus Santo Ângelo - Ano VI	KARLISE SOARES NASCIMENTO	Superior	R\$ 375,00	6 meses	maio a novembro
DoaSAN - Seu imposto de renda aplicado aqui!	TIAGO BENETTI	Médio	R\$ 250,00	2 meses	abril a maio
Educando para Salvar Vidas - Noções Básicas de Primeiros Socorros para Educadores na Cidade de Santo Ângelo/RS, baseado na Lei 13.722/2018. 7ª Edição.	RITA FERNANDA MONTEIRO FERNANDES	Superior	R\$ 375,00	3 meses	agosto a outubro
Quick Massage - 5ª Edição	ZIPORA MORGANA QUINTEIRO DOS SANTOS	Superior	R\$ 375,00	2 meses	outubro a novembro
Contação de Histórias na Pediatria do Hospital Santo Ângelo	ADELINO JACÓ SEIBT	Médio	R\$ 250,00	4 meses	agosto a novembro
Curso de atualização em estética e bem-estar - Ano 3	JESSICA DOS REIS LOHMANN MONTEIRO	Superior	R\$ 375,00	3 meses	setembro a novembro
Centro de Referência para Sistemas Integrados Sustentáveis: Aquicultura e Produção de Forragem	SUZIANE GHEDINI MARTINELLI	Médio	R\$ 250,00	4 meses	maio a setembro

Hidropônica para Pequenos Produtores Familiares					
Intensificar: Área experimental como meio de divulgação técnica e científica - Ano IV	LUIS HENRIQUE LOOSE	Médio	R\$ 250,00	6 meses	maio a outubro
Desafios e Potencialidades no Ensino da Matemática - Ano II: Capacitação de Educadores para o Uso de Software Livre	CRISTIANE DA SILVA STAMBERG	Superior	R\$ 375,00	3 meses	maio a junho
LUDGEIO: Ludoteca Geográfica Itinerante como ferramenta pedagógica e de divulgação do IFFar - Campus Santo Ângelo - ANO II	ULISSES DOS SANTOS GONCALVES	Médio	R\$ 250,00	4 meses	junho a setembro
Por uma educação intercultural, decolonial, antirracista e feminista: práticas possíveis	LUTHIANE MISZAK VALENÇA DE OLIVEIRA	Superior	R\$ 375,00	3 meses	setembro a novembro
O que podemos aprender brincando? Brinquedoteca Comunitária no Curso de Pedagogia do IFFAR SAN	TATIELLE RITA SOUZA DA SILVA	Superior	R\$ 375,00	3 meses	setembro a novembro
Tesouras do Bem 6ª Edição	GABRIELA DE CAMPOS SEVERO	Superior	R\$ 375,00	2 meses	setembro a outubro
Jornal Estudantil "Estudante Informa"	ADRIANA TOSO KEMP	Médio	R\$ 250,00	5 meses	maio a dezembro (alternado)
ENEM - Uma ferramenta de acesso ao ensino superior. 2ª Ed	ELIAS ADAMS	Médio	R\$ 250,00	3 meses	junho a agosto
Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno: educação em saúde no período puerperal imediato - AMAMENTAR	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	Superior	R\$ 375,00	3 meses	setembro a novembro
(Re)Nascer: Grupo de Gestantes e Familiares	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	Superior	-	voluntário	setembro a novembro
XII Carijada - Resgate cultural e intercâmbio de culturas	LETIANE NASCIMENTO DA PONTE	Médio	-	voluntário	abril a setembro

Projeto Multiletramentos com Imigrantes: Inclusão e Cidadania (ano 6)	MARIA APARECIDA LUCCA PARANHOS	Médio	-	voluntário	abril a novembro
Centro de Idiomas no Campus Santo Ângelo: Inglês, Espanhol e Italiano.	LETÍCIA DOMANSKI	Médio	R\$ 250,00	1 mês	abril a novembro
Políticas Públicas: a cultura como fator de desenvolvimento econômico e social ano 5	NELCI ANDREATTA KUNZLER	Médio	-	voluntário	maio a outubro
Semeando Ciência: multiplicando vozes	SUZANA DOS SANTOS MATOS	Médio	R\$ 250,00	3 meses	agosto a outubro
Saberes e fazeres com afeto: tecendo redes entre mulheres que apoiam e inspiram umas às outras	LUTHIANE MISZAK VALENÇA DE OLIVEIRA	Superior	-	voluntário	maio e junho

ANEXO III

REQUISITOS, CRITÉRIOS, FORMA, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	REQUISITO	CRITÉRIO	FORMA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Meliponário IFFarSan - Biodiversidade, Educação e Renda	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala DPEP	16/04/2026	13h30
Gênero em Rede: Educação Digital pela Igualdade e pelo Respeito	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	https://meet.google.com/ggs-eidf-mfz	07/04/2026	14h
Mandioca: cultura e identidade	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala Atendimento Discente	14/04/2026	13h30
Boletim da Cesta Básica de Santo Ângelo	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala DPEP	09/04/2026	13h30

Oficinas de extração de óleos essenciais e produção de sabonetes artesanais	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Laboratório de Biologia	09/04/26 e 16/04/2026	12h45
Mãos que Acolhem - 4ª edição	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala Atendimento Discente	06/04/2026	17h30
Bate-Papo Astronômico e Clube de Astronomia do IFFar Campus Santo Ângelo - Ano VI	Curso de graduação	Entrevista	Presencial	Laboratório IF Maker	14/04/2026	13h30
DoaSAN - Seu imposto de renda aplicado aqui!	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala DAD	06/04/2026	12h45
Educando para Salvar Vidas - Noções Básicas de Primeiros Socorros para Educadores na Cidade de Santo Ângelo/RS, baseado na Lei 13.722/2018. 7ª Edição.	Curso de graduação	Avaliação Escrita	Carta com intenção em participar do projeto	Sala 7 Bloco A (entrega)	24/03/2026	17h
Quick Massage - 5ª Edição	Curso de graduação	Entrevista	Presencial	Sala da Coordenação do Curso	01/06/2026	18h
Contaço de Histórias na Pediatria do Hospital Santo Ângelo	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala da Coordenação do Curso	07/04/2026	14h30
Curso de atualização em estética e bem-estar - Ano 3	Curso de graduação	Entrevista	Virtual	https://meet.google.com/xhx-jths-ecw	07/04/2026	14h30
Centro de Referência para Sistemas	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala de atendimento ao discente	07/04/2026	13h30

Integrados Sustentáveis: Aquicultura e Produção de Forragem Hidropônica para Pequenos Produtores Familiares						
Intensificar: Área experimental como meio de divulgação técnica e científica - Ano IV	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala de aula do Casarão	07/04/2026	13h45
Desafios e Potencialidades no Ensino da Matemática - Ano II: Capacitação de Educadores para o Uso de Software Livre	Curso de graduação	Entrevista	Presencial	Sala DE	07/04/2026	19h
LUDGEIO: Ludoteca Geográfica Itinerante como ferramenta pedagógica e de divulgação do IFFar - Campus Santo Ângelo - ANO II	Técnico Integrado	Entrevista e avaliação escrita	Presencial	Sala 1C	14/04/2026	13h30
Por uma educação intercultural, decolonial, antirracista e feminista: práticas possíveis	Curso de graduação	Entrevista	Virtual	meet.google.com/eou-bpjv-ebo	09/04/2026	19h

O que podemos aprender brincando? Brinquedoteca Comunitária no Curso de Pedagogia do IFFAR SAN	Curso de graduação	Entrevista e análise do currículo	Presencial	Sala Brinquedoteca IFFar/SAN	16/04/2026	15h
Tesouras do Bem 6ª Edição	Curso de graduação	Entrevista e avaliação escrita	Presencial	Sala de atendimento ao discente	07/04/2026	18h
Jornal Estudantil "Estudante Informa"	Técnico Integrado	Entrevista e avaliação escrita	Presencial	Sala 3A	14/04/2026	13h30
ENEM - Uma ferramenta de acesso ao ensino superior. 2º Ed	Técnico Integrado	Entrevista	Virtual	https://meet.google.com/obt-twcb-tiu	15/04/2026	19h
Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno: educação em saúde no período puerperal imediato - AMAmentar	Curso de graduação	Entrevista	Virtual	https://meet.google.com/xpv-wjwv-xwp	18/05/2026	19h
(Re)Nascer: Grupo de Gestantes e Familiares	Curso de graduação	Entrevista	Virtual	https://meet.google.com/xpv-wjwv-xwp	18/05/2026	19h
XII Carijada - Resgate cultural e intercâmbio de culturas	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Laboratório de Anatomia Humana e Biologia, Prédio A	07/04/2026	12h45
Projeto Multiletramentos com Imigrantes: Inclusão e Cidadania (ano 6)	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala do NAI- Prédio A	26/03/2026	12h30
Centro de Idiomas no Campus Santo	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala do NAI- Prédio A	09/04/2026	12h30

Ângelo: Inglês, Espanhol e Italiano.						
Políticas Públicas: a cultura como fator de desenvolvimento econômico e social ano 5	Técnico Integrado	Entrevista	Presencial	Sala 6- Prédio A	15/04/2026	13h30
Semeando Ciência: multiplicando vozes	Técnico Integrado	Entrevista e avaliação escrita	Presencial	Sala 1C	14/04/2026	13h30
Saberes e fazeres com afeto: tecendo redes entre mulheres que apoiam e inspiram umas às outras	Curso de graduação	Entrevista	Virtual	http://meet.google.com/eou-bpiv-ebo	09/04/2026	20h30

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS
Edital nº/Ano:
Campus:
Nome do Candidato:
Telefone Residencial:
Telefone Celular:
E-mail:
Solicito informações (pedido de vistas) quanto ao resultado preliminar da seleção nas Ações de Extensão em que estou inscrito neste Edital de seleção de bolsistas de Extensão.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Data: __/__/202__

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS
(este formulário não deverá
ser alterado)

Edital nº/Ano:

Campus:

Nome do Candidato:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

**Interposição de recurso
quanto ao (marque apenas
uma opção):**

() resultado preliminar de
inscritos

() resultado preliminar da
seleção

JUSTIFICATIVA

Fundamentação Teórica
(Máx. 10 linhas)

ASSINATURA DO CANDIDATO

Data: __/__/202__

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO		
Edital nº/Ano:		
Campus:		
Nome do Estudante:		
CPF:		
Curso e ano/semestre:		
Título da Ação de Extensão:		
Coordenador da Ação de Extensão:		
Vigência da bolsa:		
<p>Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o estudante, acima identificado, tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo (Extensão) em Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha, compromete-se, expressamente, a atender os requisitos da candidatura, bem como a cumprir com as atribuições, deveres e normas expressas no Edital, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.</p> <p>E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo estudante bolsista, Coordenador da Ação de Extensão e, se menor de 18 anos, pelo seu Responsável Legal.</p> <p style="text-align: right;">Data: ___/___/202__</p>		
_____	_____	_____
Estudante bolsista	Responsável Legal	Coordenador da Ação de Extensão
Assinatura	Nome e assinatura	Assinatura

ANEXO VII

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
Edital nº/Ano:
Campus:
Título da Ação de Extensão:
Coordenador da Ação de Extensão:
Nome do Candidato:
Prezado Coordenador de Ação de Extensão, avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0,0 a nota mínima e 10,00 a máxima.
Aspectos a serem considerados (peso):
a) Interesse e conhecimento mínimo sobre a ação/atividade (20%). b) Contribuição de sua participação na ação, para sua formação (20%). c) Capacidade em trabalhar em equipe (20%). d) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação (20%). e) Expressão oral (formular resposta, objetividade) (20%).
Total da nota: _____
_____ COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO
Data: ___/___/202__

Observação: Este roteiro é uma base dos requisitos dos bolsistas. Outros requisitos poderão ser determinados pelo Coordenador da Ação de Extensão.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 14:47)
 MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
 DIRETOR GERAL - TITULAR
 CAMPUS SANG (11.01.08)
 Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**,
 ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **9f72442d15**